

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 21200.005414/2024-24.

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 084/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 021/2024.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ÚNICO DE PROVAS ESCRITAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CONAB.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. JOÃO EDEGAR PRETTO** [conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e resolução CONSAD nº 09 de 21 de março de 2023] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas, **Sr. LENILDO DIAS DE MORAIS** [conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e resolução CONSAD nº 11 de 21 de março de 2023], parte doravante denominada, **CONAB**, e de outro lado, o **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Evílio Almeida Miranda, 280 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE , CEP 60834-486, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.381.236/0001-27, neste ato, representada por sua Diretora Presidente, **Sra. GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA** (Conforme artigo 23º do Estatuto Social e ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária registrada no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Cartório Moraes Correia em Fortaleza/CE em 12/12/2019) parte doravante denominada **CONTRATADO**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21200.005414/2024-24**, referente a **Dispensa de Licitação Conab nº 021/2024**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela **proposta do CONTRATADO**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, em especial o artigo 416, VII e pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura do **CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 084/2024**, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração da **Cláusula Sexta** e da **Cláusula Décima Sétima** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 084/2024** , bem como o **ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA - Tabela 2 - VAGAS GRUPADAS POR ESTADO**, os quais passam a ter as seguintes redações:

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS/ETAPAS DO CONCURSO

6.3. Dos Requisitos e da Elaboração do Edital de Divulgação

6.3.4. Deverão constar do edital de abertura de inscrições, no mínimo, as seguintes informações:

o quantitativo de cargos reservados às pessoas com deficiência, negras e os critérios para sua admissão;

6.8. Da organização e realização de avaliação biopsicossocial (perícia médica) e procedimentos concernentes às vagas reservadas a candidatos negros

6.20. Procedimentos Concernentes às Vagas Reservadas a Candidatos Negros

6.21. Dos resultados

6.21.1 A empresa Contratada deverá encaminhar diretamente à Conab, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de atividades as listagens de candidatos, com os resultados das provas, em meio magnético, em formato compatível com os softwares utilizados pela Conab, contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade, CPF, pontuação e classificação, ordenadas da seguinte forma:

I - habilitados, em ordem alfabética, por cargo/área/especialidade/estado de classificação, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade e/ou CPF, e classificação;

II - habilitados, em ordem de classificação, por cargo/área/especialidade/estado de classificação, contendo os mesmos dados da lista anterior;

III - lista de escores e notas: relação de candidatos inscritos, em ordem alfabética contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade e/ou CPF, notas das provas, total de pontos e classificação;

IV - candidatos com deficiência aprovados em ordem alfabética, por cargo/área/especialidade/estado de classificação, contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade e/ou CPF e classificação;

V - candidatos com deficiência em ordem classificatória, por cargo/área/especialidade/estado de classificação, contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade e/ou CPF e classificação;

VI - autodeclarados negros aprovados em ordem alfabética, por cargo/área/especialidade/estado de classificação, contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade e/ou CPF e classificação;

VII - autodeclarados negros em ordem classificatória, por cargo/área/especialidade/estado de classificação, contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade e/ou CPF e classificação;

VIII - relação dos candidatos aprovados, por cargo/área/especialidade/estado de classificação, em ordem alfabética, data de nascimento, com endereço, telefone e e-mail;

IX - estatística dos inscritos, presentes, ausentes e habilitados.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.12. Responsabilizar-se pelo procedimento de verificação dos candidatos autodeclarados negros;

ANEXO VIII
TABELA 2 VAGAS GRUPADAS POR ESTADO
NÍVEL SUPERIOR

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CÓDIGO	CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD	PRETO/PARDO	LOCAL DA PROVA
ACRE	1	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	3	2	0	1	RIO BRANCO - AC
	2	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	3	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	4	2	1	1	
ALAGOAS	4	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	2	1	1	0	MACEIÓ - AL
	5	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	6	ANALISTA	ECONOMIA	1	1	0	0	
	7	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2	1	0	1	
AMAPÁ	8	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	1	1	0	0	MACAPÁ - AP
	9	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	1	1	0	
	10	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2	1	0	1	
	11	ANALISTA	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	1	1	0	0	
AMAZONAS	12	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	2	1	0	1	MANAUS - AM
	13	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	1	1	0	0	
BAHIA	14	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	4	2	1	1	SALVADOR - BA
	15	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	6	4	1	1	
CEARÁ	16	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	3	1	1	1	FORTALEZA - CE
	17	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	18	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	5	3	1	1	
	19	ANALISTA	ENGENHARIA CIVIL	1	1	0	0	
(UNIDADES DA MATRIZ OU DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF)	20	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	50	25	14	11	BRASÍLIA - DF
	21	ANALISTA	ARQUITETURA	2	2	0	0	
	22	ANALISTA	ARQUIVOLOGIA	1	1	0	0	
	23	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	12	4	4	4	
	24	ANALISTA	DIREITO	5	3	1	1	
	25	ANALISTA	ECONOMIA	15	7	4	4	
	26	ANALISTA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	4	3	0	1	
	27	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	19	9	4	6	
	28	ANALISTA	ENGENHARIA CIVIL	5	3	1	1	
	29	ANALISTA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1	1	0	0	
	30	ANALISTA	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	0	0	
	31	ANALISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	3	2	0	1	
	32	ANALISTA	ENGENHARIA MECÂNICA	2	1	0	1	
	33	ANALISTA	ESTATÍSTICA	2	2	0	0	
ESPÍRITO SANTO	34	ANALISTA	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	6	3	2	1	VITÓRIA - ES
	35	ANALISTA	JORNALISMO	3	2	0	1	
	36	ANALISTA	LETRAS	2	1	1	0	
	37	ANALISTA	NUTRIÇÃO	1	1	0	0	
	38	ANALISTA	PEDAGOGIA	4	2	1	1	
	39	ANALISTA	PSICOLOGIA	2	1	1	0	
	40	ANALISTA	COMUNICAÇÃO SOCIAL/MARKETING	3	1	1	1	
	41	ANALISTA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO	7	4	1	2	
	42	ANALISTA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA	5	3	1	1	
	43	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	1	1	0	0	
	44	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	45	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	1	1	0	0	

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CÓDIGO	CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD	PRETO/PARDO	LOCAL DA PROVA
GOIÁS	46	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	1	0	1	0	GOIÂNIA - GO
	47	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	0	0	1	
	48	ANALISTA	DIREITO	1	1	0	0	
	49	ANALISTA	ENGENHARIA CIVIL	1	1	0	0	
MARANHÃO	50	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	3	1	1	1	SÃO LUÍS - MA
	51	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	52	ANALISTA	ECONOMIA	1	1	0	0	
	53	ANALISTA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	2	2	0	0	
	54	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	4	2	1	1	
MATO GROSSO	55	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	CUIABÁ - MT
	56	ANALISTA	DIREITO	2	1	1	0	
	57	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	8	5	1	2	
MATO GROSSO DO SUL	58	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	7	4	1	2	CAMPO GRANDE - MS
	59	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	1	1	0	
	60	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	1	1	0	0	
MINAS GERAIS	61	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	2	1	1	0	BELO HORIZONTE - MG
	62	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	63	ANALISTA	DIREITO	1	1	0	0	
	64	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	9	5	1	3	
PARÁ	65	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	2	1	0	1	BELÉM - PA
	66	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	67	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	1	1	0	0	
PARAÍBA	68	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	3	1	1	1	JOÃO PESSOA - PB
	69	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	70	ANALISTA	ECONOMIA	1	1	0	0	
	71	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	3	2	0	1	
PARANÁ	72	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	6	3	2	1	CURITIBA - PR
	73	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	2	0	0	
	74	ANALISTA	DIREITO	1	1	0	0	
	75	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	8	5	1	2	
PERNAMBUCO	76	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	4	2	1	1	RECIFE - PE
	77	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	1	1	0	0	
PIAUÍ	78	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	2	1	1	0	TERESINA - PI
	79	ANALISTA	ECONOMIA	1	1	0	0	
	80	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	3	2	0	1	
RIO DE JANEIRO	81	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	3	1	1	1	RIO DE JANEIRO - RJ
	82	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	83	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	1	1	0	0	
RIO GRANDE DO NORTE	84	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	2	1	1	0	NATAL - RN
	85	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	1	1	0	
	86	ANALISTA	ECONOMIA	1	1	0	0	
	87	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	6	4	1	1	
RIO GRANDE DO SUL	88	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	6	3	2	1	PORTO ALEGRE - RS
	89	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	90	ANALISTA	ECONOMIA	1	1	0	0	
	91	ANALISTA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	1	1	0	0	
	92	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	4	3	0	1	
RONDÔNIA	93	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	2	1	1	0	PORTO VELHO - RO
	94	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	1	1	0	
	95	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	4	3	0	1	
RORAIMA	96	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	4	2	1	1	BOA VISTA - RR
	97	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	99	ANALISTA	ECONOMIA	1	1	0	0	
	100	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2	2	0	0	

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CÓDIGO	CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD	PRETO/PARDO	LOCAL DA PROVA
SANTA CATARINA	101	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	4	2	1	1	FLORIANÓPOLIS - SC
	102	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	103	ANALISTA	ECONOMIA	1	1	0	0	
	104	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2	1	1	0	
SÃO PAULO	105	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	6	3	2	1	SÃO PAULO - SP
	106	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	2	0	0	
	107	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	7	4	1	2	
SERGIPE	108	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	3	1	1	1	ARACAJU - SE
	109	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	1	1	0	
	110	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	1	1	0	0	
TOCANTINS	111	ANALISTA	ADMINISTRAÇÃO	1	0	1	0	PALMAS - TO
	112	ANALISTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	1	0	0	
	113	ANALISTA	DIREITO	1	1	0	0	
	114	ANALISTA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	2	1	0	1	

NÍVEL MÉDIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	CÓDIGO	CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD	PRETO/PARDO	LOCAL DA PROVA
ACRE	115	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	1	1	0	0	RIO BRANCO - AC
ALAGOAS	116	ASSISTENTE	OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA	1	1	0	0	MACEIÓ - AL
AMAZONAS	117	ASSISTENTE	ASSISTENTE - TI	1	1	0	0	MANAUS - AM
BAHIA	118	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	1	1	0	0	SALVADOR - BA
	119	ASSISTENTE	CONTABILIDADE	1	1	0	0	
CEARÁ	120	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	1	1	0	0	FORTALEZA - CE
	121	ASSISTENTE	ASSISTENTE - TI	1	0	0	1	FORTALEZA - CE
DISTRITO FEDERAL	122	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	2	1	1	0	BRASÍLIA - DF
	123	ASSISTENTE	OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA	1	1	0	0	
ESPÍRITO SANTO	124	ASSISTENTE	ASSISTENTE - TI	1	0	1	0	VITÓRIA - ES
MARANHÃO	125	ASSISTENTE	OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA	2	1	0	1	SÃO LUÍS - MA
MATO GROSSO	126	ASSISTENTE	CONTABILIDADE	1	1	0	0	CUIABÁ - MT
	127	ASSISTENTE	OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA	2	1	0	1	
MATO GROSSO DO SUL	128	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	2	1	1	0	CAMPO GRANDE - MS
MINAS GERAIS	129	ASSISTENTE	ASSISTENTE - TI	1	0	1	0	BELO HORIZONTE - MG
	130	ASSISTENTE	OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA	1	1	0	0	
PARAÍBA	131	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	1	1	0	0	JOÃO PESSOA - PB
PARANÁ	132	ASSISTENTE	OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA	2	1	0	1	CURITIBA - PR
PIAUÍ	133	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	1	1	0	0	TERESINA - PI
RIO GRANDE DO NORTE	134	ASSISTENTE	OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA	2	1	0	1	NATAL - RN
RIO GRANDE DO SUL	135	ASSISTENTE	ASSISTENTE - TI	2	1	1	0	PORTO ALEGRE - RS
RONDÔNIA	136	ASSISTENTE	OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA	1	1	0	0	PORTO VELHO - RO
RORAIMA	137	ASSISTENTE	ASSISTENTE - TI	1	1	0	0	BOA VISTA - RR
SANTA CATARINA	138	ASSISTENTE	OPERAÇÕES/TÉCNICO AGRÍCOLA	1	1	0	0	FLORIANÓPOLIS - SC
SÃO PAULO	139	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	2	1	1	0	SÃO PAULO - SP
SERGIPE	140	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	1	1	0	0	ARACAJU - SE

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Conab até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 480 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 24/04/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 09/05/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42017996** e o código CRC **0F97F350**.

Referência: Processo nº.: 21200.005414/2024-24

SEI: nº.: 42017996